



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0008/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora para Orientações Técnicas Ofertadas às Diretorias de Ensino de Registro e Miracatu.

Natália Bortolaci
Ofélia Maria Marcondes
Paula Larangeira Garcia Martins
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Ivelton Soares da Silva
Rogério Haruo Watanabe
Egídio Costa Filho
Gregori de Arruda Moreira
Kelly Aparecida Gomes

Art. 2º- **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0032/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Art. 3º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 4º- Os servidores terão 02 (duas) horas semanais, de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora Geral em exercício do Campus Registro

PORT.0001/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Heleni Sousa dos Santos Ferreira, DIRETOR - CD4 - DAE-RGT**, em 10/02/2020 14:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45685

Código de Autenticação: e0fd37fcad

